

**CKI PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 15.654.843/0001-89

NIRE 3530043805-1

(“Companhia”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 23 de dezembro de 2025, às 17:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Armando Salles de Oliveira, 40 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme registro no Livro de Presenças de Acionistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976.
3. **Mesa:** Presidente - Thereza Cristina de Oliveira Giorgi; Secretária – Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente.
4. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre **(i)** a aprovação de balanço intermediário levantado em 31 de outubro de 2025 (“Balanço Intermediário”); **(ii)** a declaração e pagamento de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 1.8000.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), à conta da Reserva de Lucros da Companhia registrada nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no jornal Diário Comercial, página B9, e no jornal Diário Comercial, no site, página 21, ambos no dia 20.03.2025 e arquivadas na Junta Comercial do Estado do São Paulo, aprovadas nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 8 de abril de 2025 (“Demonstrações Financeiras 2024”); **(iii)** a supressão do valor nominal das ações de emissão da Companhia, de modo que estas passem a ser ações sem valor nominal, nos termos do artigo 11 da Lei das S.A. e sem alteração do número total de ações já emitidas; **(iv)** o aumento de capital da Companhia mediante capitalização do saldo da reserva de lucros da Companhia registrada no Balanço Intermediário, já descontados os dividendos previstos no item (ii), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, parágrafo 1º, *caput*, da Lei das S.A.; **(v)** a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o disposto nos itens (iii) e (iv) acima; **(vi)** a publicação dos atos societários e demonstrações financeiras de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 294 da Lei das S.A e regulamentação aplicável; e **(vii)** a

autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que forem necessários e suficientes à efetivação das deliberações tomadas.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) aprovar o Balanço Intermediário, conforme exemplar apresentado e arquivado na sede da Companhia, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata;

(ii) aprovar a declaração e o pagamento de dividendos intermediários à conta da Reserva de Lucro registrada nas Demonstrações Financeiras 2024, no montante total de R\$ 1.8000.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser pago em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada, da seguinte forma: (a) a 1ª (primeira) parcela será paga até 31 de dezembro de 2026; a 2ª (segunda) parcela será paga até 31 de dezembro de 2027; e a 3ª (terceira) e última parcela será paga em até 31 de dezembro de 2028. Farão jus aos dividendos os acionistas titulares de ações na presente data;

(iii) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para suprimir o valor nominal das ações de emissão da Companhia, de modo que estas passem a ser ações sem valor nominal, sem alteração do número total de ações já emitidas, nos termos do artigo 11 da Lei das S.A. Em razão desta deliberação, o capital social da Companhia passa a ser representado por 4.915.188 (quatro milhões, novecentas e quinze mil, cento e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, permanecendo inalterado o montante do capital social de R\$4.915.188,00 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, cento e oitenta e oito reais). Consignou-se que a eliminação do valor nominal das ações não implica modificação da participação proporcional dos acionistas no capital social, nem alteração dos direitos políticos e patrimoniais.

(iv) aprovar o aumento de capital social da Companhia, do montante atual de R\$ 4.915.188,00 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 6.047.344,00 (seis milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), um aumento, portanto, de R\$ 1.132.156,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), mediante capitalização do saldo da reserva de lucros da Companhia registrada nas contas de lucros acumulados e reserva de liquidez e expansão no Balanço Intermediário, já descontados os dividendos declarados no item (ii) acima, sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, parágrafo primeiro, da Lei das S.A.;

(v) em virtude das deliberações aprovadas nos itens (iii) e (iv) acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*Art. 5º - O capital social é de R\$ 6.047.344,00 (seis milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), representado por 4.915.188 (quatro milhões, novecentas e quinze mil, cento e oitenta e oito) ações ordinárias ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto.*

(vi) considerando que a receita bruta anual da Companhia é inferior a R\$78 milhões, aprovar que as publicações dos atos societários e demonstrações financeiras da Companhia serão realizadas de forma exclusivamente eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), dispensando a publicação em jornais ou diários oficiais, nos termos do artigo 294 da Lei das S.A e regulamentação aplicável;

(vii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora aprovadas; e autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei das S.A. Lida, conferida e aprovada, a ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Thereza Cristina de Oliveira Giorgi; Secretária – Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente. **Acionistas Presentes:** Thereza Cristina de Oliveira Giorgi; Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente, Maria Elisa de Oliveira Giorgi; Ruth Maria de Oliveira Giorgi. *Confere com original lavrado em livro próprio.*

Garça/SP, 23 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

Presidente - Thereza Cristina de Oliveira Giorgi  
Secretária – Ana Cecília de Oliveira Giorgi Manente